

MINISTÉRIO DA DEFESA

13/10

ASSUNTO: Processo  
Administrativo Dispensa de  
Licitação.

NUFP: 65323.01908/2022-57



Nr .....03/2022.....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS  
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 (AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa contendo 14 (quatoze) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC			17
2			18
33			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA/CREM/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(Batalhão Plácido de Castro)

SUMÁRIO

1. TERMO DE ABERTURA	FL 01
2. REQUISICÃO NR 02/ALMOX/FISC ADM/CMDO	FL 02/03
3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO	FL 04/05
4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	FL 06
5. PESQUISA DE PREÇOS	FL 07
6. NOTA DE EMPENHO	FL 08/09
7. SICAF/ CERTIDÃO NEGATIVA/CADIN	FL 10/11/12
8. NOTA DE CREDITO	FL 13
9. CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS)	FL 14



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INF SL  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS  
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)  
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

## TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.001908/2022-57 = DISP - 03/2022-SALC  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de certificação digital.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 65323.001908/2022-57, referente a despesa com aquisição de certificação digital e-CPF A3 sem token, válido por 12 meses, requisitada mediante DIEx nº 07-Almex/C Fron AC/4º BIS, de 7 de fevereiro de 2022, autorizada pelo OD, conforme despacho determinando a abertura do processo. A despesa resultante será custeada com recursos financeiros da seguinte célula orçamentária: **EVENTO 300083, ESF 1, PTRES 171460, FONTE 0100000000, ND 339040, PI 13DAFUNCINPJ.**

Quartel em Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2022.

**DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN**  
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/48 BIS  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DIEx Req Nr 007 - ALMOX/C Fron AC/48 BIS  
NUP: 65323.001908/2022-57

Rio Branco-AC, 07 de fevereiro de 2022.

Do Fiscal de Contrato  
Ao Sr Ordenador de Despesas  
Assunto: Aquisição de serviço  
Anexo: 2022NC000593  
SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min N8 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Racionalizar as estruturas organizacionais, Ação 5.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/48 BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de Licitação:

- Pregão do 48 BIS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- Pregão de UG Participante \_\_\_\_\_
- Pregão de UG Não Participante (Carona) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação
- Contrato nº \_\_\_\_\_

4. Tipo de empenho:

- Ordinário
- Global
- Estimativo

5. Descrição do material/serviço:

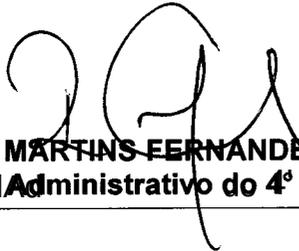
11.825.802/0001-57 - INSTITUTO FENACON						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	Certificado digital e-cpf tipo a3 com suporte em token 36 meses	Serviço	01	R\$ 424,07	R\$ 424,07
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO</b>						R\$ 424,07

RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS QUEIROZ - 1º Ten  
Ch do ALMOX

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 8 de Fev de 2022.

  
**ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj**  
**Fiscal Administrativo do 4º BIS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a aquisição do material/serviço.

Rio Branco/AC, 8 de Fev de 2022.

  
**FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj**  
**Ordenador de Despesas do 4º BIS**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 12<sup>a</sup> RM - 17<sup>a</sup> Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 48<sup>o</sup> BIS  
(4<sup>a</sup> Cia Fron/1956)  
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa de Licitação nº 03/2022** refere-se à aquisição de certificação digital..

Conforme a **DIEx Req nº 077-Almox/C Fron AC/48 BIS**, de 7 de fevereiro de 2022, **faz-se necessário a aquisição de certificação digital, com finalidade administrativa.**

De acordo com o **Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**, temos o que segue *in verbis*:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do **art. 37 da CF/ 88**, temos o que segue *in verbis*:

**Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

**O Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do **art. 58 da Constituição**, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa em lei.



O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no Art. 24, Inc. III, da Lei 8.666/93, adotou-se a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **INSTITUTO FENACON**, inscrita no CNPJ nº **11.825.802/0001-57**.

Rio Branco - AC, 14 de fevereiro de 2022.

**FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj**  
Ordenador de Despesas do Cmdo FimACRE / 4º BIS

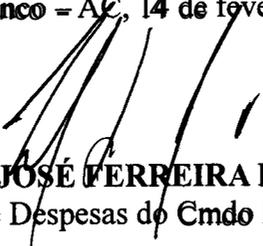


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(Batalhão Plácido de Castro)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a aquisição de certificação digital.

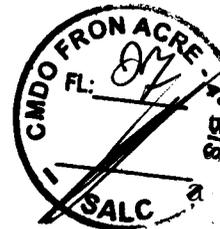
Rio Branco - AC, 14 de fevereiro de 2022.

  
**FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj**  
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS

pagar o boleto  
no site  
itok



**FENACON|CD**  
CERTIFICADORA DIGITAL  
SISTEMA SESCAP | SESCOB



Se você procura atendimento rápido, fácil e de qualidade, conheça já o nosso Suporte Gold!  
**IMPORTANTE:** A compensação automática deste boleto ocorrerá em até 48 horas. Caso deseje emitir o Certificado Digital na hora, leve o comprovante de pagamento ao posto de validação para que seja realizada a liberação do produto após análise e conferência do documento.

RECIBO DO PAGADOR

		<b>237-2</b>	23793.41601 49098.582387 14000.086109 4 89000000038400		
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000		Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3	Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 04/9098582381498
Número do documento CD90985823		CPF / CNPJ 11.825.802/0001-57	Data de Vencimento 18/02/2022		Valor Documento R\$ 384,00
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado	
Pagador JAILSON DA SILVA LIMA, CPF: [REDACTED]					
Instruções Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD					Autenticação Mecânica

Cópia não válida

		<b>237-2</b>	23793.41601 49098.582387 14000.086109 4 89000000038400		
Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Vencimento 18/02/2022	
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000 QS 03 LT 03, AGUAS CLARAS				Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3	
Data de Documento 07/02/2022	Número do Documento CD90985823	Espécie Doc. DM	Assete N	Data Processamento 07/02/2022	Nosso Número 04/9098582381498
Uso do Banco	Carteira 4	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 384,00
Instruções (Término de Responsabilidade do Beneficiário # Sr. CAIXA: - Após o vencimento, NÃO receber o pagamento. - NÃO receber pagamentos em cheque. - NÃO receber pagamentos em valor diferente do valor total desse documento. CLIENTE: - Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD. - Compensação em até 48 horas. - Após o vencimento será cobrado juros e/ou multa				(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00
Pagador JAILSON DA SILVA LIMA, CPF: [REDACTED] Bosque - RIO BRANCO / AC Colônia, nº: s nr - CEP: 69900679				(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
Pagador / Assinista				(=) Valor Cobrado R\$ 384,00	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



"A QUALIDADE É A NOSSA MELHOR FORMA DE FIDELIZAR O CLIENTE!"

Suporte Gold: 4007 2600 / 0800 123 2600

Horário: Às quartas-feiras, das 9h às 10h

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2022	NE	13			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	010000000000	339040	160073	I3DAFUNCONPJ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
09/02/2022	Ordinário	65323.001908/2022-57	0,0000	424,07

<b>Favorecido</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
11.825.802/0001-57	INSTITUTO FENACOM
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
QS 3 03 LOTE 0305 07 E 0 AREAL (AGUAS CLARAS	71953-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>
BRASILIA	DF

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
 (23)EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - 2021NC000593 - DGO DE 07JAN22, ATENDE NECESSIDADES DO CMDO FRON AC/48BIS, CONF DIEX Nº007 DE 07FEV22 DO ALMOXARÉBIS.

**Local da Entrega**  
 RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/48BIS)

**Informação Complementar**  
 16000206000032022 - UASG Minuta: 160002

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/02/2022 11:47:53	Alteração

Data e hora da consulta: 14/02/2022 13:18

Usuário: \*\*\*143566\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	424,07

**Subelemento 23 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital E-CPF TIPO A3COM SUPORTE EM TOKEN 36 MESES	424,07

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/02/2022	Inclusão	1,000000	424,0700	424,07

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
**FELIPE JOSE FERREIRA GOES**  
 \*\*\*789044\*\*  
 11/02/2022 11:47:53

**Responsável pela Nota de Empenho**  
**DANIEL RODRIGUES BERNARDES**  
 \*\*\*981226\*\*  
 11/02/2022 11:07:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/02/2022 11:47:53	Alteração



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11188280/000061-57 DUNSS@: 914811406  
 Razão Social: INSTITUTO FENACON  
 Nome Fantasia: INSTITUTO FENACON  
 Situação do Fornecedor: **credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022  
 Natureza Jurídica: **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PASEP/COFINS Validade: 25/06/2022

FGTS Validade: 17/02/2022

Trabalhista (http://www.cstj.usp.br/ced) Validade: 25/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/07/2021 (\*)

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 07/02/2022 16:47

CPF: [REDACTED] Nome: KLEITON XAVIER DE OLIVEIRA ORMONDE

Ass: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



**CERTIDÃO Nº:** 349149521582021  
**NOME:** INSTITUTO FENACON  
**ENDEREÇO:** OS 3 LOTE 0305 07 E 09 SALA 1701 A 1718 TERRELOJA 12 03  
**CIDADE:** AREAL AGUAS CLABAS  
**CNPJ:** 11.825.802/0001-57  
**CF/DF:** 075393900142 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados:

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 15 de fevereiro de 2022.\***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação: 'aldade

Data hora de consulta: 09/02/2022 16:25:18  
 Unidade: 12098122667

**Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 11825802	<b>Título:</b> INSTITUTO FENACON	<b>Status:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de inclusão</b>		

\*Registros incluídos há até 30 dias.

27/07/22 VL220

USUARIO: ADERAN

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 01Jan22 NUMERO : 2022NC000593

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 00002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERENCIA DIEX N/R 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	13DAFUNCPJ	3.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE  
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 13:34:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO FENACON**  
CNPJ: **11.825.802/0001-57**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(Batalhão Plácido de Castro)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.01908/202257, contendo dezessete (14) folhas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. Rodrigues Bernardes', written over the printed name.

**DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN**  
Chefe da Sa/c